



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, DO ESPORTE E METABOLISMO – 2019

A **Faculdade de Ciências Aplicadas** da Unicamp, em Limeira, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo referente à bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo.

O curso de pós-graduação em **Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo, nível Pós-Doutorado**, tem como objetivo a formação de docentes e pesquisadores de elevado nível. O programa enfatiza a multidisciplinaridade, o exercício do método científico crítico, a qualificação profissional e a missão de nucleação do curso. A perseguição contínua da excelência acadêmica e o compromisso com a formação de recursos humanos, através da atividade de pesquisa de nível internacional, constituem a motivação básica do Programa.

O público do programa é de profissionais de nutrição, ciências do esporte, educação física, biologia, enfermagem, farmácia, fisioterapia, medicina, biomedicina, além de demais profissionais das áreas de exatas e biológicas, que possam interagir de maneira multidisciplinar com as linhas de pesquisa do programa.

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 21/01/2019 à 20/02/2019.
- b) Entrevista: 22/02/2019.
- c) Resultado Final: 25/02/2019.

Obs.: O local da entrevista será divulgado no site da FCA.

2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos, relacionados abaixo, deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelo correio (via sedex) ou pessoalmente na Faculdade de Ciências Aplicadas/UNICAMP. A data limite para postagem da documentação será 16/02/2019. A documentação incompleta ou com data de postagem posterior ao dia 16/02/2019, implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

2.1) ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA
Área Acadêmica
Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jardim Santa Luíza – Limeira – SP
CEP. 13.484-350

2.2) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I-Comprovante de proficiência:

- Apenas os seguintes certificados de proficiência em língua inglesa serão aceitos:
 - TEAP (Test of English for Academic Purposes - www.teap.com.br), com escore mínimo de 7,0;
 - TOEFL itp: escore mínimo 500;
 - TOEFL ibt: escore mínimo 60;
 - IELTS: escore mínimo 5,0;
 - CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP)

Atenção: O certificado de proficiência deverá ser entregue no momento da inscrição no processo seletivo. No certificado deverá constar a data de validade. Se essa informação não estiver explícita no certificado, o PPG-CNEM irá considerar válido o certificado cuja data de emissão tenha sido feita até 2 anos antes da data de lançamento do presente edital.

- Os candidatos que não possuem o certificado poderão realizar o processo seletivo, mas deverão entregar o certificado até, no máximo, 2 meses após o início da bolsa de Pós-Doutorado.

II- Cópia de RG e CPF;

III- Aceite do supervisor credenciado no PPG-CNEM (modelo carta compromisso supervisor);

IV- Deve ser entregue: resumo do projeto em até 25 linhas (letra Arial, tamanho 12), espaçamento 1,5, além do título e das referências bibliográficas (caso o candidato seja o escolhido, será solicitado cópia do projeto completo, contendo cronograma de atividades, duração do projeto em meses e data proposta para o início das atividades.

V- Nome do candidato e link para o Currículo Lattes. O currículo deve ser documentado. Apenas serão pontuados os certificados entregues no ato da inscrição.

VI- Cópia do Título de Doutor ou ata de defesa do doutorado. Esses documentos poderão ser entregues no ato da atribuição da bolsa.

3) CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

Condições para o recebimento de bolsa de pós-doutorado - PNPd:

3.1) O professor que será o supervisor precisa ser credenciado no PPG-CNEM.

3.2) É vedado o acúmulo desta bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional

remunerado. Exceto os casos que estejam dentro das normas descritas na Instrução Normativa CNEM no. 02/2018.

3.3) A bolsa será concedida pelo período de **12 meses**, podendo ser prorrogada por **mais 12 meses no máximo**, em casos específicos, com justificativa do supervisor e analisado pela Comissão-CNEM. Neste caso, somente será aceita justificativa de prorrogação os casos em que houver comprovação de apresentação de dados em evento científico de grande porte nacional (congresso brasileiro) ou evento internacional, desenvolvimento de projeto de colaboração internacional comprovado por “Grant”, sendo desejável aceite de publicação em periódico indexado. Para tanto, é necessário que o candidato apresente solicitação, com justificativa, e com 3 meses de antecedência ao prazo de término do período de vigência da bolsa. A Comissão CNEM poderá solicitar comprovação de documentos, a fim de avaliar o mérito da solicitação.

3.4) O candidato deverá dedicar-se em tempo integral ao Pós-Doutorado.

3.5) O candidato deverá contribuir com a ministração de disciplinas na graduação e Pós-Graduação.

3.6) O candidato deverá ter disponibilidade para início imediato de suas atividades sob pena de perda do benefício.

3.7) O candidato não pode ser funcionário/servidor da instituição onde realiza o curso, seja docente, pesquisador ou técnico.

Obs.: A aceitação pelo supervisor ou a aprovação no Exame de Seleção NÃO IMPLICA NA CONCESSÃO AUTOMÁTICA DE BOLSA para o candidato.

4) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA:

A alocação da bolsa será baseada nos quesitos abaixo relacionados, os quais serão utilizados para a classificação dos candidatos. O candidato que obtiver maior pontuação será indicado para atribuição da bolsa:

I) Pontuação do candidato/supervisor no quadriênio (2015 à 2018) baseada no Qualis da área de Nutrição. Serão pontuados os artigos em que o candidato/supervisor figurar como primeiro autor. Para co-autoria será considerada metade da pontuação atribuída à publicação e para última autoria será considerada o “dobro” da pontuação.

II) Pontuação do candidato/supervisor equivalente a 1 (um) artigo Qualis A1 para experiência mínima de 6 (seis) meses no exterior.

III) Pontuação do candidato/supervisor equivalente a 1 (um) artigo Qualis A1 para candidatos que estejam vinculados a projetos de pesquisa com financiamento internacional.

IV) A pontuação do candidato equivalerá a 60% e a do supervisor a 40% da nota final.

V) Em caso de empate serão atribuídos 10 pontos para cada ítem constante no Currículo *Lattes*, na seguinte ordem: prêmios, orientações formais concluídas de alunos de graduação (IC e TCC) e co-orientações formais concluídas de alunos de pós-graduação, experiência didática em docência de nível superior, incluindo PED, registro de patente, participação em organização de eventos, participação em atividades de extensão comunitária.

Para efetuar esta pontuação, será seguido o critério da CAPES com o Qualis da Nutrição, como segue:

Artigo A1 = 100 pts

Artigo A2 = 85 pts

Artigo B1 = 70 pts

Artigo B2 = 50 pts

Artigo B3 = 30 pts

Artigos B4, B5 e C não serão pontuados.

As revistas que não estiverem dentro do Qualis da Nutrição, serão classificadas pelo fator de impacto (FI) ou *cites per doc* (CPD), de acordo com o documento de área produzido pela Nutrição no quadriênio 2013-2016. Da mesma forma que descrito acima, artigos com pontuação equivalente a B4, B5 e C não serão considerados na análise classificatória.

ESSE EDITAL TEM A VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS A DATA DO RESULTADO FINAL. APÓS ESSE PERÍODO, EM CASO DE DESISTÊNCIA, SERÁ NECESSÁRIO O LANÇAMENTO DE OUTRO EDITAL PARA NOVO PROCESSO SELETIVO REFERENTE À BOLSA PNPB DO CNPQ.